

Lei 257/2005



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado Federado de Pernambuco, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a transformação de 19 (dezenove) cargos de provimento efetivo de auxiliar administrativo em assistente administrativo educacional, Símbolo AAE, conforme previsão contida no art. 29, II da Lei Municipal nº 225 de 09 de janeiro de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 09 de dezembro de 2005.



GEOMARCO COELHO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL